

pública para dia 21/01/2020 às 09:30 horas. Data do início da etapa de lances: A partir de 14h30 min do dia 21/01/2020. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

ADITIVOS
4º Aditivo ao CT 460000489 – GIL-0007/17 - Partes: Gasmig x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Alteração qualitativa. Assinatura: 06/12/2019.
Angela Maria Valentino Campos - Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -13 1312060 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/
BH-3/SRF BELO HORIZONTE
RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1902900128
Partes: SEF/AF/1º Nível/BH-3/SRF Belo Horizonte e Elevadores Otis Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 meses, com início em 19/01/2020 e término em 18/01/2021. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.
Maria Amy Guimarães de Oliveira
Chefe da AF/1º Nível /BH-3/SRF II BH.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
Decisão de Recursos – Pregão Eletrônico nº 1191001 62/2019
Recorrentes: G4F Soluções Corporativas Ltda. e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.
Recorrida: Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.
A Secretaria de Estado de Fazenda de MG, representada pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público a decisão sobre os recursos supracitados para *preliminarmente*, conhecê-los por tempestivos, para, no mérito, DAR PROVIMENTO INTEGRAL ao recurso da empresa Recorrente G4F Soluções Corporativas Ltda., detentora do melhor lance, primeira colocada do Lote Único do certame licitatório, tornando-a habilitada e concluindo-se pela perda superveniente do objeto do recurso apresentado pela outra recorrente, Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. Fica, desde já, agendado o dia 21/01/2020 às 09h30min para a reabertura da sessão e continuação dos trabalhos na sequência legal. A íntegra da decisão está à disposição dos interessados na SEF/SPGF/DAC, localizada na Cidade Administrativa Tancredo Neves – Edifício Gerais – 6º andar, Lado Par, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte, 13/01/2020 –
Blenda Rosa Pereira Couto
– Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF/SEF.

AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS – SRF MONTES CLAROS
RESUMO DO XIX TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 1900009908

Partes: EMG/SEF/AF/Montes Claros e Flávio Petrone Ribeiro. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 26/01/2020 a 25/01/2021. 13/01/2020.

Charles Dias Leite Júnior
- Chefe da AF/2º Nível Montes Claros.

10 cm -13 1312269 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio 548/2014, datado de 27/12/2019 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Pedras de Maria da Cruz, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e da Secretaria de Estado de Governo. OBJETO: Prorrogar a vigência até 31/03/2020 e incluir a dotação orçamentária nº 07.01.03.1 5.452.0029.3051.44905100. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -13 1312292 - 1

AVISO AOS DEBENTURISTAS – 5ª EMISSÃO
MGI – Minas Gerais Participações S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 19.296.342/0001-29 - NIRE: 31300039927 - AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS (ISIN: BRMGIPDBS034) A MGI – Minas Gerais Participações S.A. comunica aos detentores das debêntures referentes à 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, emitidas em 26 de novembro de 2015, que, em 13 de janeiro de 2020, pagará a 9ª parcela de remuneração, equivalente a juros no valor de R\$ 43.074,041 (quarenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e um milésimos) por debênture e a 2ª parcela de amortização, no valor de R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais) por debênture, correspondendo ao total de R\$ 52.074.126,95 (cinquenta e dois milhões, setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) a título de remuneração e amortização. Esse pagamento corresponde ao período de 12 de julho de 2019, inclusive, a 13 de janeiro de 2020, exclusive. A partir de 13/01/2020, as debêntures da quinta emissão – código CETIP MMGP15 – serão ex-juros. A Administração da Companhia, por intermédio de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas e do mercado pelo telefone (31) 3915-4865 para esclarecimentos adicionais.
Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020.
Nilma Alves dos Santos Gonçalves
– Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores.

6 cm -13 1312034 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665 / 6663.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Jhione Toshimi Guishi de Jesus CPF: 010.635.955-09	Defesa Indeferida com Adequação de Valor RS 32.653,89	499005/18	083045/2017
Jhione Toshimi Guishi de Jesus CPF: 010.635.955-09	Defesa Indeferida com Adequação de Valor RS 4.018,95	499011/18	083046/2017

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

8 cm -13 1312286 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos artigo 32 e 33 do Decreto nº 44.844/2008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 17ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 17ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG, das 08h00min às 14h00min:

Autuado	Auto de Infração
José Raimundo Correa de Souza Santos CPF: 053.114.396-10	197299/2019
Juliano Moreira da Silva CPF: 084.432.457-43	117868/2019
Roberto Pereira César CPF: 619.601.796-91	215120/2019

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM DE
MINAS GERAIS - DEER**

AVISO: PREGÃO 2301403-00041/2019 -

Processo SEI: 2300.01.0022673/2019-35. O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Aquisição de material de informática, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 15/01/2020 até o dia 27/01/2020, às 14:00 (quatorze) horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DEER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.deer.mg.gov.br a partir do dia 15 de janeiro de 2020. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810. Os procedimentos relativos à esta licitação foram previamente analisados pela Procuradoria do DEER/MG.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CONTRATADA: SERVECONSULTE Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. Instrumento: Contrato DE-20.001/2020. Fundamento: Edital n.º 023/2019. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de gerenciamento e supervisão de obras e suporte Administrativo, Técnico e Jurídico em procedimentos expropriatórios e de reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco ou afetadas para a continuidade da implantação das obras dos empreendimentos denominados: A) Requalificação Urbana e Ambiental e de controle de cheias do córrego Ferrugem, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem; B) Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arruadas – FNHIS/2009, no município de Contagem; C) Complementação da Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arruadas, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem e D) Implantação das Bacias de Detenção e respectivas infraestruturas para o empreendimento da obra de controle de cheias no córrego Riacho das Pedras, no município de Contagem. Valor: R\$3.341.495,74, com preços iniciais de abril/2019. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 026 4389 0001 449051-06 10.1, da Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA). Processo nº 108954-2301-2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DEER - 30.007/19, celebrado entre o DEER/MG e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, com intervenção da SEINFRA. Objeto: cooperação técnica e financeira entre as partes para execução dos serviços e obras de implantação de bueiro triplo celular de concreto no Córrego Corretinho, trecho Serro - Sabinópolis. Assinatura: 02/01/2020. Vigência: 200 (duzentos) dias, sendo o prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0010699/2019-32.

11 cm -13 1312214 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 339039.03.3060.01.19 PARTES : EMG/SEJUSP E EMPRESA TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI. E SPECIE : Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do lote 196; CERESP Ipatinga, Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, Presídio de Coronel Fabriciano e Presídio de Timóteo. OBJETO : A) A ALTERAÇÃO da titularidade da Contratante constante na ementa e no preâmbulo do presente Termo Contratual, em decorrência da junção da Secretaria de Estado de Administração Prisional e da Secretaria de Estado de Segurança Pública, passando a vigorar na nova estrutura orgânica do Poder Executivo como "SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA", nos termos do Artigo 65 da Lei Estadual nº 23.304 com publicação em 31/05/2019. B) ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do CONTRATO INICIAL (4528296), tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada a contar da data de 01/07/2019 conforme planilhas referentes aos valores unitários, em conformidade com a Nota Técnica 90/SEAP/DCO/2019 e planilhas. DO VALOR: O valor global do contrato para o período de vigência 24 meses passará a ser de R\$ 18.725.368,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 1451.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.10 .1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Leandro Flávio de Mello Vestino. Assinatura em: 08/01/2020.

5 cm -13 1312048 - 1

CONFIRMAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS EM AUTOS DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou as penalidades aplicadas no respectivo auto de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 17ª Cia PM Mamb, na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos 44.844/2008 e 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida 17ª Cia PM Mamb:

Autuado	Decisão/Valor (sem atualização)	Processo	Auto de Infração
Izolino Matias de Oliveira. CPF: 353.374.786-72	Defesa não conhecida -intempestiva. RS 3.275,36	675140/19	210087/2019

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de defesa administrativa contra os autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 34, do Decreto nº 44.844/2008, bem como artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à 17ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 35, §1º, do Decreto Estadual nº 44.844/08 e artigos 63 e 65 do Decreto 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com a referida 17ª Cia PM Mamb:

Autuado	Auto de infração	Pendências
Uerles Gonçalves Teixeira CPF: 146.954.416-40	117914/2019	Ausência de: identificação completa do autuado; comprovante de endereço.
Wallace Gonçalves Teixeira CPF: 146.954.496-25	117913/2019	Ausência de: identificação completa do autuado; comprovante de endereço.

9 cm -13 1312257 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/APAEAV N.º: 01/2020, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes - APAEAV, com respaldo no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa da Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes, localizada na Rua do Campo nº 125 -Distrito de Milho Verde; na sede administrativa da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizada à Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000 telefone (38)3532.6696; como também, no site oficial do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/2838-conselhos-consultivo-e-deliberativo>
Diamantina, 14 de maio de 2020.

Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Recurso contra o Edital.	02 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e Protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Avenida da Saudade, 335, centro, Diamantina/MG, CEP: 39100-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 21 (vinte e um) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Avenida da Saudade, 335, centro, Diamantina/MG, CEP: 39100-000
Habilitação	02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Avenida da Saudade, 335, centro, Diamantina/MG, CEP: 39100-000
Divulgação do resultado da habilitação	01 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Recurso contra o resultado da habilitação	02 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335, Centro, Diamantina / MG.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Eleição	Mínimo de 21 (vinte e um) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Sede da Unidade de Conservação ou outro local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	01 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Avenida da Saudade, 335, centro, Diamantina/MG, CEP: 39100-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	02 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2020 à 2022	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

36 cm -13 1312250 - 1

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Oeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Josiane Carolina da Silva e Outro CPF: 051.061.786-73 - Fazenda Marcela - Supressão de cobertura vegetal nativa em uma área de 10,00 ha - Medeiros/MG – Processo Nº 13010000473/16: em 02/01/2020. *Joãoquim Goulart - CPF: 165.377.936-53 - Fazenda Campos - Supressão de cobertura vegetal nativa em uma área de 09,00ha - Piumhi/MG – Processo Nº 13010001355/16: em 02/01/2020. (a) Amanda Cristina Chaves. MASP: 1.316.503-0. Supervisora da URFBIO Centro Oeste.

árvores isoladas, Cláudio/MG, Processo nº 13020000647/18, data da decisão: 10/01/2020. *Soares e Ribeiro Ltda ME - 42.893.412/0002-29 - Corte de árvores isoladas, Camo da Mata/MG, Processo nº 13020000022/14, data da decisão: 10/01/2020. *Lucia Maria de Lima Oliveira - 542.864.766-34 - Supressão de cobertura vegetal nativa, Bom Despacho/MG, Processo nº 13010001290/16, data da decisão: 10/01/2020.

(a) Amanda Cristina Chaves, MASP nº 1.316.503-0 - Supervisora Regional - URFBIO Centro Oeste.

9 cm -13 1311886 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 9210797/2019. Partes: SEPLAG e Telemar Norte / SA. Objeto: Prorrogar prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15/01/2020 a 14/01/2021; concederereajuste de 4,95% pelo IST, a base do reajuste é de junho, considerando a data do certame / proposta. Valor: R\$10.460,34. Dotações orçamentárias: 1501 04 122 149 4478 0001 3 3 90 40 04; 1501 04 122 701 2002 0001 3 3 90 40 04; 1501 04 331 190 4524 0001 3 3 90 40 04 e 1501 04 122 172 2099 0001 3 3 90 40 04. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 13/01/2020. Assinam: Reginaldo Carvalho Gonçalves, pela SEPLAG, e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka, pela contratada.

3 cm -13 1312148 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001132125330129.